

MATRÍCULA Nº 128.415

Rubrica

IMÓVEL URBANO: Vaga nº 09, localizada no estacionamento coberto e descoberto do térreo, do **Edifício Black Diamond**, situado na rua Brigadeiro Franco, 1482, com capacidade para estacionar um veículo de passeio até porte médio, com área de circulação e manobras construída de 19,2300m², área de uso comum construída de 5,3500m², área total construída de 24,5800m², fração ideal do solo de 0,003863, quota de terreno de 2,1800m², com direito de uso exclusivo da área descoberta de garagem localizada no térreo com 12,5000; direito de uso da área descoberta de circulação de veículos, localizada no térreo com 9,7400 m². Dito edifício está construído sobre o terreno que mede 15,60m, de frente para a rua Brigadeiro Franco, matriculado sob nº 41.433 desta serventia.

PROPRIETÁRIA: NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Tibagi, nº 576, conjunto 506, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.013.277/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.433 do Registro Geral desta Serventia Registral, datada de 16 de dezembro de 1991. PROT. 597.691 de 04/04/2023. Selo de Fiscalização: SFR11.jJFFP.NGrAw-kRZOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-1-128.415 - PROT. 597.691 de 04/04/2023 - **TRANSPORTE DE ARRESTO** - Conforme consta no R-61 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte do **ARRESTO CAUTELAR**, referente aos autos 5011380-97.2021.4.04.7000 da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, em que é requerente a **União - Fazenda Nacional** e requeridos **NAJE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** e outros. Funrejus: isento conforme art. 3º, VIII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/1998. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJVfP.NGrAw-IRROM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-2-128.415 - PROT. 597.691 de 04/04/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme consta na AV-62 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00, conforme informação CNIB - 202105.0621.01616880-IA-330, referente aos autos nº 01334002720045040231 da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJMfP.NGrAw-NRHOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-3-128.415 - PROT. 597.691 de 04/04/2023 - **TRANSPORTE DA**
Continua no verso

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consta na AV-66 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00**, conforme informação CNIB - 202203.0813.02041131-IA-920, referente aos autos nº 0007987520195090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJ5fP.NGrAw-8RoOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-4-128.415 - PROT. 597.691 de 04/04/2023 - TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consta na AV-75 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00**, conforme informação CNIB - 202211.3016.02470978-IA-560, referente aos autos nº 00011066920195090029 da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJbfp.NGrAw-RRTOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-5-128.415 - PROT. 597.691 de 04/04/2023 - TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consta na AV-78 da matrícula 41.433 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE DE BENS de NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.277/0001-00**, conforme informação CNIB - 202303.2316.02621045-IA-490, referente aos autos nº 0003445620195090028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.jJEfP.NGrAw-eRhOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

R-6-128.415 - Prot. 597.691 de 04/04/2023 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0006124-80.2020.8.16.0194, em que é exequente **CONDOMÍNIO BLACK DIAMOND** e executada **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CPF/ME sob nº 04.013.277/0001-00**, arquivado sob nº 597.691, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 10/2021: **R\$1.906,66** (um mil e novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Funrejus nº 14000030009040936-7 recolhido em 15/03/2023 no valor de R\$4,20, arquivado sob nº 597.691. CUSTAS: Continua na folha 2

Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99; Fundep: R\$4,65; ISS: R\$3,72. Selo de Fiscalização: SFR11.jJjfP.NGrAw-aR8OM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-7-128.415 - Prot. 598.668 de 26/04/2023 - **TRANSPORTE DE CANCELAMENTO DE ARRESTO CAUTELAR** - Conforme contido na AV-80 da matrícula 41.433, averba-se o **CANCELAMENTO DO ARRESTO CAUTELAR** objeto da **AV-3**. Isento de custas e Funrejus conforme artigo 39 da Lei 6.830/80. Selo de Fiscalização: SFR11.jJTfP.NGrAw-DRWOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-8-128.415 - Prot. 598.791 de 27/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação **CNIB - 202304.2712.02675706-IA-280**, referente aos autos nº **00012032320185090088** da **23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR**, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.013.277/0001-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.jJafP.NGrAw-zRCOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-9-128.415 - Prot. 606.222 de 21/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação **CNIB - 202309.2016.02939073-IA-530**, referente aos autos nº **00008170220195090009** da **9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR**, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.013.277/0001-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.qJZ5P.MOrKR-a3WOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)